



VOL. 3 - AÑO 2023

RESISTÊNCIAS INDÍGENAS NO ANO EM QUE
O MUNDO PAROU, 2020

COORDENADORES:

BARBARA MAISONNAVE ARISI
CLOVIS ANTONIO BRIGHENTI



Resistências indígenas no ano em que o mundo parou, 2020

Coordenadores:



Barbara Maisonnave Arisi

Vrije Universiteit Amsterdam (VU),
Países Baixos
barbara.arisi@gmail.com



Clovis Antonio Brighenti

Universidade Federal da Integração Latino-
Americana (UNILA), Brasil
fidelrodv@gmail.com

O presente dossiê "**Resistências indígenas no ano em que o mundo parou, 2020**", reuniu artigos com informações, análises e reflexões sobre como diferentes povos indígenas se organizaram para resistir à violência organizada contra suas comunidades na América Latina, a partir das ações dos governos e Estados, e, no caso do Brasil, das ações do governo federal, com sua política explicitamente anti-indígena. O recorte temporal do ano de 2020 deve-se a forte disseminação do Coronavírus nas comunidades indígenas, ingressado via trabalhadores indígenas em indústrias do agro, via equipes de Saúde Indígena, via equipes do exército (MAISONNAVE, 2020) e através de invasores das terras indígenas, em especial garimpeiros. Os povos indígenas foram abandonados pelo governo, já que as únicas ações concretas de proteção, defesa e assistência como a Lei Ordinária nº 11.021/2020 e a ADPF nº 709, foram cumpridas parcialmente e algumas medidas simplesmente foram ignoradas, como a remoção dos garimpeiros de terras indígenas.

Como o governo do então presidente Jair Bolsonaro não determinou políticas de proteção, não foram efetivadas necessárias medidas de defesa e proteção aos direitos indígenas. O discurso de “passar a boiada¹” se concretizou também através do incentivo para à tramitação de Projetos de Leis no Congresso Nacional para liberar as terras indígenas à mineração, exploração agropecuária e madeireira (WAISBICH e SZABÓ, 2021). O setor anti-indígena no Brasil agiu com todas as forças para aprovar medidas administrativas e judiciais a fim de legitimar atividades agressivas aos povos indígenas e à ecologia onde os mesmos vivem. Aproveitando o ensejo da dificuldade de articular ações de enfrentamento, por conta de medidas sanitárias de isolamento social e ausência de vacinas, os indígenas perceberam que a cada dia os direitos constitucionais estavam sendo encolhidos. O julgamento do Recurso Extraordinário (RE) de repercussão geral sobre demarcações de terras indígenas, que decidirá sobre o tema do Marco Temporal, foi tomado por um misto de esperança e pavor. Ao fim, até o fechamento deste dossiê o julgamento não foi concluído.

Até o dia 29 de dezembro de 2020, haviam sido registrados 37.627 casos de Covid-19 entre os povos indígenas, os quais ocasionaram 507 óbitos (APIB, 2023). Mas não foi apenas a Covid-19 que ceifou vidas indígenas, segundo dados do Relatório de Violência contra os Povos Indígena (2021), do Conselho Indigenista Missionário (Cimi), “dados oficiais obtidos junto à Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai) e secretarias estaduais de Saúde informam a ocorrência de 182



assassinatos de indígenas em 2020. O maior número de óbitos ocorreu entre vítimas do sexo masculino, com 127 casos; os outros 55 eram do sexo feminino” (CIMI, 2021). Roraima lidera os números com 66 casos, seguidos pelo estado do Amazonas com 41, justamente regiões de maior invasão de garimpeiros e madeireiros em terras Indígenas. Associado a essa violência extrema, estão os casos de mortes por lesões autoprovocadas (suicídio), registrados 110 casos em 2020 (CIMI, 2021).

Ante a omissão e ação contrária do governo brasileiro, os povos indígenas reagiram a seu modo, buscaram nas normativas próprias mecanismos para se proteger, como impedir o acesso de não indígenas em seus territórios, criar aldeias afastadas dos centros de circulação de pessoas, fazer uso dos conhecimentos de remédios naturais e de práticas de cura ritualística, ou seja, interpretaram a seu modo a Covid-19 e buscaram nas suas sabedorias e conhecimentos os mecanismos de defesa e proteção. Também fizeram uso dos espaços da lei e da justiça para protocolar ações de defesa e exigir medidas protetivas do governo brasileiro.

O fato é que o ano de 2020 revoltou-se trágico para os povos indígenas. Essas novas gerações trazem na memória contextos de epidemias e pandemias do período colonial e republicano, associadas a políticas indigenistas contrárias a seus direitos. O que não se imaginava era passar por um novo momento de tragédias sanitárias e sociais no século XXI, não porque acreditamos que somos mais “evoluídos” ou mais “civilizados” que nossos antepassados, mas porque os povos indígenas conquistaram importantes direitos no marco da Constituição Federal e nas agências internacionais da organização dos estados independentes, como a Organização das Nações Unidas (ONU), Organização dos Estados Americanos (OEA) etc. O ano de 2020 veio para desconstruir certezas e mostrar que apesar da história não se repetir, o colonialismo manteve uma constante histórica, manifestada com maior ou menor intensidade devido a diferentes fatores, em especial da política de quem governa o Estado.

O dossiê inicia com o texto **Os Kaingang e a pandemia de Covid-19: o caso da Terra Indígena Xapecó/SC**, da doutoranda Kaingang Adriana Aparecida Belino Padilha de Biazi e o doutorando Nathan Marcos Buba. O Artigo analisa a ação e reação do povo Kaingang da Terra Indígena Xapecó/SC à pandemia da COVID-19 com atenção especial para compreender como esses indígenas interpretam o momento a partir de sua normativa religiosa. O artigo utilizou dados e contextos até meados de 2021, quando estava em curso o processo de vacinação, sendo que os indígenas eram categorias prioritárias. Os autores destacam que muitas pessoas não quiseram tomar a vacina, “houveram inúmeras motivações para a decisão de não receber os imunizantes, sendo o fator religioso um dos mais destacados”, separados em dois grupos, o primeiro composto de algumas pessoas mais velhas, ligadas às práticas tradicionais e que não foram contemplados em sua infância com os programas de vacinação; o segundo formado por pessoa que frequentam as “igrejas evangélicas”, com meio do imunizantes, influenciados por notícias falsas (fake news), através das redes sociais e das lideranças religiosas e políticas não Kaingang. Por fim observam que o estudo conectou “a questão de saúde, no caso a pandemia, com os fenômenos religiosos que encontramos entre os Kaingang da TI Xapecó, destacando a precariedade das políticas públicas, mas não deixando de destacar o protagonismo do povo, já que inúmeras medidas foram criadas pela própria comunidade para o combater a pandemia. É relevante destacar que esse estudo aborda a questão da pandemia até o mês de agosto de 2021, período que a ela ainda não havia terminado”.

O artigo **A cidade na aldeia: Reflexões sobre bem-viver e contexto urbano do Rio de Janeiro**, de Larissa de Siqueira Saldanha, é um convite para mergulhar no tema do mundo urbano e das populações indígenas. A autora destaca que a dinâmica das cidades oferece um repertório de

racismo, desigualdade, ataques aos direitos e tentativas contínuas de remoções, como se as populações indígenas não tivessem direito ao espaço urbano. A partir do caso da cidade do Rio de Janeiro, faz uma retrospectiva histórica sobre o processo histórico da relação daquela cidade com os povos indígenas. que ao longo dos anos de colonização, catequese e escravidão, tentou encobrir a presença e memória dos povos que já viviam na cidade do RJ. Os indígenas ficaram num “não-lugar”, como define a autora, ou seja, a invisibilidade, o descaso e a desvalorização de suas culturas. “Nesse sentido, indígenas que (r)existem nesse contexto urbano precisam realizar esforços para manter - nesta dinâmica e longe da mata - suas vidas e culturas vivas, sendo, portanto, um grande desafio manter, neste cenário, a cultura do bem-viver (...). Assim analisaremos como a cidade referida vem ferindo as possibilidades de obterem uma condição de vida com qualidade, o que somado a pandemia de Covid-19 as tornam cada vez mais diminutas”.

O artigo de Febe Mariana Aguirre produz uma análise complementar ao tema, com foco para a ação do povo Guarani na província de Misiones (Argentina). Denominado **Pedagogia Intercultural: Experiência em Puerto Iguazú**, o artigo é um convite a compreender como a educação escolar se constitui em uma estratégia chave para resistir, nutrir e reivindicar a cultura. Segundo a autora, “a educação constitui uma ferramenta de comunicação e transmissão que, a partir de perspectivas diversas, resulta em construções interculturais positivas, como também em relações de dominação e imposição”. Sua pesquisa se concentrou na Escola B.O.P. n.º 117, localizada dentro da comunidade Mbya Guarani Yryapu, na cidade de Puerto Iguazú, Misiones, na modalidade Escola Intercultural Bilingue. Essa modalidade de ensino surgiu no país na tentativa de incluir povos indígenas ao sistema educativo formal argentino. “Por meio de revisão bibliográfica e trabalho de campo, busca-se conhecer a legislação educativa vigente, entender as práticas que ocorrem no espaço de aula e propor uma intervenção pedagógica intercultural. A participação na educação formal apresenta críticas, oposições e problemas, mas assim também, benefícios”.

Angela Bárbara Lima Saldanha Rêgo apresenta o artigo “**Parem de nos matar**”: **Um olhar decolonial sobre o Projeto de Decreto Legislativo N° 177/2021**. Seu artigo faz uma análise crítica do Projeto de Decreto Legislativo n° 177/2021, de autoria do deputado Alceu Moreira (PMDB/RS), que objetivou autorizar o presidente da república a denunciar a Convenção n° 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), vigente no país desde 2004. Para tanto, adota a análise decolonial dos documentos referidos, assim o fazendo nas seguintes etapas: primeiramente, analisa a mudança paradigmática da adoção, pelo Brasil, da Convenção n° 169 da OIT em 2004; em seguida, aborda os motivos explícitos e implícitos no Projeto de Decreto Legislativo n° 177/2021; e, por fim, apresenta eventuais efeitos da aprovação da medida aos indígenas. Esta investigação é relevante, sobretudo diante do recrudescimento das violências perpetradas por diversos atores da sociedade brasileira contra os povos originários, violências tais não só toleradas, mas também incentivadas e protagonizadas pelo próprio Estado-Nação.

A fim de analisar o **Território indígena brasileiro e sua relação com as teses do Indigenato, Marco Temporal e Renitente Esbulho**, as pesquisadoras Laisa Massarenti Hosoya e Osmarina de Oliveira em conjunto com o pesquisador Clovis Antonio Brighenti, desenvolveram uma pesquisa objetivando analisar o impacto da eventual aprovação do tema, e sua fundamentação jurídica/política. Segundo os autores, “o presente artigo objetiva apresentar uma reflexão a respeito da relação entre os territórios indígenas brasileiros e suas territorialidades com as teses do Indigenato e os argumentos do Marco Temporal de Ocupação e Renitente Esbulho”. Metodologicamente visitaram a literatura no âmbito das ciências sociais, jurídicos bem como análise de pareceres e julgados que são apresentados como elementos para compreender os direitos indígenas sobre as terras e como esses direitos se relacionam com o território. Por fim, o artigo se debruça sobre o protagonismo

indígena, a fim de compreender como o movimento indígena brasileiro está enfrentando esse tema no âmbito do Supremo Tribunal Federal (STF) com as comunidades indígenas no país.

Por fim, o dossiê finaliza com um documentário audiovisual sobre a experiência do povo Kanamari com a Covid-19 e as mazelas resultantes da política indigenista do governo federal. Intitulado "**Nós somos a terra viva: O pensar Kanamari**", trata-se de uma entrevista do líder indígena Kora Kanamari, do Vale do Javari (AM), fronteira com o Peru, ao Prof. Lino João Oliveira Neves, do Departamento de Antropologia (DAN) da Universidade Federal do Amazonas (UFAM). Um depoimento forte que revelador das maldades da política indigenista nos últimos quatro anos, em especial quando esta política esteve acompanhada da Covid-19, doença introduzida na sua comunidade pela equipe da Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI), justo quem deveria ser a primeira a zelar pela saúde indígena. Apresenta também os recursos mobilizados pelo povo Kanamari para enfrentar a Covid-19, com participação ativa das lideranças religiosas.

Desejamos uma boa leitura.

Foz do Iguaçu, 06 de março de 2023

REFERENCIAS

- APIB. Panorama geral da Covid-19. Apib. 2023. Disponível em: https://emergenciaindigena.apiboficial.org/dados_covid19/. Acesso em: 04-03-2023
- CIMI. RELATÓRIO - Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil – Dados de 2020. Cimi. 2021. Disponível em: <https://cimi.org.br/wp-content/uploads/2021/11/relatorio-violencia-povos-indigenas-2020-cimi.pdf> Acesso em: 04-04-2023
- MAISONNAVE, Fabiano. Militares levam Covid-19 a terra indígena remota da Amazônia, afirmam lideranças. Os dois primeiros casos foram de indígenas que trabalham em uma empresa de limpeza terceirizada a serviço da Aeronáutica. Folha Uol. 2020. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2020/06/militares-levam-covid-19-a-terra-indigena-remota-da-amazonia-afirmam-liderancas.html> Acesso em: 04-03-2023.
- WAISBICH, Laura Trajber e SZABÓ, Ilona. Passar a boiada não é uma opção: A Constituição concebe os processos de demarcação não como um favor aos indígenas e sim como um reconhecimento de direitos. Alterar esse princípio significa legitimar uma violência histórica. El País. 2021. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/opiniao/2021-07-02/passar-a-boiada-nao-e-uma-opcao.html> Acesso em: 04-03-2023.

